

EDITAL N.º 001/2016 - SAC

Publicar as vagas para transferência institucional, para o ano letivo 2016

A Secretaria Acadêmica – Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições e considerando os critérios previstos no Regimento da Unespar.

TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1º Número de vagas para Transferências Institucionais, para o ano letivo de 2016, conforme descrição abaixo:

Transferência Externa (Institucionais)

CURSO	N.º VAGAS		
	2ª série	3ª série	4ª série
Bacharelado Artes Cênicas	-	05	05
Licenciatura em Música	-	05	05
Licenciatura em Teatro	05	05	05
Licenciatura em Artes Visuais – Manhã	-	03	05
Licenciatura em Artes Visuais – Noite	-	02	03
Bacharelado em Música Popular	-	03	05

Bacharelado em Cinema e Vídeo

PERÍODO	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Nº VAGAS	-	-	03	05	-	-

Bacharelado em Musicoterapia (semestral)

PERÍODO	3º	5º
Nº VAGAS	05	05

Bacharelado e Licenciatura em Dança (semestral)

PERÍODO	3º	5º
Nº VAGAS	05	05

Artigo 2º Os interessados deverão comparecer no Protocolo Geral do *Campus* de Curitiba II no período de 29/02 a 04/03 de 2016, com a seguinte documentação:

1. Cópia oficial do Decreto de reconhecimento da instituição de origem;
2. Cópia oficial de autorização ou reconhecimento do curso;
3. Histórico Escolar (original) do curso, com assinaturas e carimbos dos responsáveis, contendo carga horária e frequência;
4. Conteúdo Programático das disciplinas cursadas com aprovação, autenticados pela instituição de origem;
5. Sistema de avaliação;
6. Recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
7. Declaração (original) da Instituição de origem que possui vínculo;

Parágrafo único: Na falta dos itens de 1 a 6 da documentação acima citada, o pedido será indeferido imediatamente pelo Coordenação de Curso.

Artigo 3º O Teste de seleção para os requerentes com a análise da documentação deferida, será em local e horários estabelecidos pelos Coordenadores de Curso.

Artigo 4º O Edital com o resultado da análise da documentação será no dia 18/03/2016, publicado pela Coordenação de Curso.

Artigo 5º Dentro do limite das vagas estabelecidas para cada curso de graduação, aos aprovados será expedido o atestado de vaga.

Artigo 6º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.

Denise Maria Vaz Romano França
Chefe da Divisão de Graduação